

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e três minutos do dia dezessete de agosto do ano de dois mil e vinte
2 e um, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, sob a
3 presidência do professor Valter Carvalho de Andrade Júnior, Vice-Reitor da UFLA. A
4 reunião foi realizada por videoconferência, no endereço meet.google.com/hsj-muxg-htv e
5 estavam presentes os seguintes conselheiros: Mateus Pies Gionbelli (representante do
6 CEPE); Dany Flávio Tonelli, Elaine Aparecida de Souza, Fernando Henrique Ferrari Alves,
7 Helena Maria Ferreira, João Domingos Scalon, Luiz Henrique Rezende Maciel, Moacir de
8 Souza Dias Júnior, Priscila Vieira e Rosa e Zuy Maria Magriotis (diretores das Unidades
9 Acadêmicas); Márcio Machado Ladeira e Sandro Pereira da Silva (Pró-reitores); Carlos
10 Eduardo Silva Volpato, Daiane Alice Henrique Ament, Francisval de Melo Carvalho,
11 Giancarla Aparecida Botelho Santos, Jeferson Almeida Dias, Maria Emília de Sousa Gomes,
12 Rodrigo Garcia Barbosa, Rodrigo Norberto Pereira e Thiago Alves Magalhães
13 (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Adeilson Carvalho, Alfredo Carlos
14 Júnior, Antônio Elizeu da Rocha Neto, Luiza Arantes Junqueira e Rossano Wagner de Lima
15 Botelho (representantes dos servidores técnico-administrativos); Luiz Fernando Vilas Boas
16 Pedrosa e Zacharias Dannel de Alencar Guedes Fontes (representantes dos estudantes
17 dos cursos de graduação); Danielle Cristina Pereira e Laura Salve Silveira (representantes
18 dos estudantes dos programas de pós-graduação); e Gasperim Ramalho de Souza,
19 Jacqueline Magalhães Alves e Suzana Maria dos Santos Costa (representantes das políticas
20 de EDI). Inicialmente o Senhor Presidente justificou a ausência do Reitor da UFLA,
21 professor João Chrysostomo de Resende Júnior e deu as boas vindas às conselheiras
22 Danielle Cristina Pereira e Laura Salve Silveira que participam pela primeira vez deste

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 2

1 Conselho em substituição aos estudantes Augusto Sebastião Pereira e Ingrid Marciano
2 Alvarenga. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os
3 seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 11ª reunião do CUNI de 15/7/2021. Aprovada. Às
4 oito horas e trinta e oito minutos, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 15 minutos
5 para o encaminhamento de propostas que não constavam da ordem do dia, cumprindo-se
6 assim o que preconiza os arts. 27 e 28 do Regimento Interno deste Conselho. **Segundo.**
7 Referenda da Portaria nº 630/2021, que acatou a justificativa do presidente da Comissão
8 designada pela Resolução CUNI nº 029/2021 e prorrogou por 30 (trinta) dias, a partir do
9 seu vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Foi
10 esclarecido tratar-se da comissão encarregada de propor ao Conselho Universitário,
11 minuta de Resolução com vistas a atender ao disposto nos itens 9.9.1 e 9.9.2 do Acórdão
12 nº 2729/2017-TCU. Após esclarecimentos a Portaria foi referendada. **Terceiro.** Referenda
13 da Portaria nº 641/2021 que designou os conselheiros João Domingos Scalon, Zuy Maria
14 Magriotis e Thiago Alves Magalhães para procederem a análise e emitir parecer sobre a
15 proposta de criação do curso de primeiro ciclo de Bacharelado Interdisciplinar em
16 Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT). Referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria nº
17 642/2021 que designou os conselheiros Maria Emília de Sousa Gomes, Dany Flávio Tonelli
18 e Elaine Aparecida de Souza para procederem a análise e emitir parecer sobre a proposta
19 de criação do curso de Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas. Referendada.
20 **Quinto.** Referenda da Portaria nº 646/2021 que reconduziu a comissão designada pela
21 Resolução CUNI nº 090/2020, composta pelos servidores Julio Neil Cassa Louzada, Suzana
22 Maria dos Santos Costa, Priscila Vieira e Rosa e Márcio Machado Ladeira e os Pró-Reitores

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 3

1 de Graduação e de Extensão, professores Ronei Ximenes Martins e Christiane Maria
2 Barcellos Magalhães da Rocha, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro,
3 constituírem Comissão encarregada de revisar a Resolução CUNI nº 050/2018, e propor
4 alterações. A Resolução CUNI nº 050/2018 dispõe sobre as normas para premiação de
5 docentes da UFLA, por destaque científico. A portaria foi referendada. Houve
6 manifestações dos conselheiros quanto à morosidade na conclusão dos trabalhos da
7 referida comissão, a qual já foi prorrogada por sucessivas vezes, e informado pelos
8 conselheiros Márcio Machado Ladeira e Suzana Maria dos Santos Costa, membros da
9 mesma, que a comissão não se reuniu e, portanto, não avançou na condução dos
10 trabalhos para o qual foi constituída. Foi recomendado pelos conselheiros, um contato
11 com o presidente da comissão para averiguar o andamento dos trabalhos, e se for o caso,
12 a sua destituição e nova composição decorrido o prazo estabelecido na Portaria nº
13 646/2021, ou seja, 20/9/2021. **Sexto.** Proposta de criação do bacharelado interdisciplinar
14 em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) a ser ofertado pelo Instituto de Ciência,
15 Tecnologia e Inovação (ICTIN) situado no campus de São Sebastião do Paraíso. O Senhor
16 Presidente fez um relato sobre o processo e sua tramitação nas instâncias da UFLA e
17 esclareceu que a criação do bacharelado está inserida no projeto de criação do campus de
18 São Sebastião do Paraíso e na implantação do Instituto. Esclareceu ainda que, para a
19 concretização das ações faz-se necessário o envio da documentação tramitada
20 internamente na UFLA à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação (SERES) do
21 Ministério da Educação (MEC) para que seja efetivada a criação de curso fora da sede.
22 Colocada a proposta em discussão, o conselheiro Thiago Alves Magalhães, membro da

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 4

1 comissão designada pela Portaria nº 641/2021 encarregada de avaliar o processo,
2 discorreu sobre a proposta e sobre a análise feita pela comissão, a qual considerou viável
3 o projeto. O conselheiro comentou que não foram analisados pela comissão os quesitos
4 referentes aos custos para a oferta do bacharelado que ainda está sendo processado pela
5 Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão juntamente com a Diretoria do ICTIN. O
6 conselheiro Márcio Machado Ladeira, Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, falou dos
7 investimentos financeiros alocados no campus de São Sebastião do Paraíso e discorreu
8 sobre as empresas licitadas para a realização das obras naquele campus; e o conselheiro
9 Fernando Henrique Ferrari Alves, Diretor do Instituto, em atenção à manifestação da
10 conselheira Suzana Maria dos Santos Costa, esclareceu que os componentes curriculares a
11 serem ofertados para a formação dos estudantes, respeitam as diretrizes para os cursos
12 de engenharia e os requisitos para a oferta dos bacharelados interdisciplinares
13 contemplando entre outros, elementos que trabalham a educação para a diversidade, as
14 questões etnicorraciais e socioambientais. A conselheira Jacqueline Magalhães Alves fez
15 apontamentos com relação às ações que cumprem a legislação, mas que a seu ver, não
16 são factíveis, e fez menção aos princípios para a formação de bacharéis. Solicitou que
17 fossem tomados cuidados com os processos de avaliação do curso, de forma a se
18 aprimorar o projeto, e por fim, solicitou aos integrantes do campus de São Sebastião do
19 Paraíso que expressem nos documentos e na realização da vida acadêmica e nas relações
20 com a comunidade em que se insere a instituição, aquilo que tem sido discutido em
21 termos de políticas de equidade, diversidade e inclusão. O conselheiro Francisval de Melo
22 Carvalho demonstrou a sua preocupação com as exigências estabelecidas no projeto de

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 5

1 implantação do campus, quando da criação do mesmo por este Conselho, as quais não
2 foram totalmente atendidas pelo Ministério da Educação. O Senhor Presidente falou da
3 complexidade de implantação do campus e informou do comprometimento do MEC no
4 sentido de atender as condicionantes estabelecidas. Reafirmou que, por questões
5 administrativas, não podemos esperar que todas as exigências previstas no projeto de
6 criação do campus sejam atendidas, para que o curso de bacharelado seja iniciado, uma
7 vez que a SERES precisa da documentação para concluir o processo de criação de curso
8 fora da sede. O Senhor Presidente fez um relato sobre o quantitativo de docentes já
9 contratados e deu ciência da Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e da
10 Economia, publicada recentemente, a qual atualizou o banco de professores equivalentes
11 das Universidades e contemplou a UFLA com as demais vagas de docentes pactuadas.
12 Com relação à contratação de servidores técnicos há previsão de algumas vagas conforme
13 acordado com o MEC e também a previsão de recursos financeiros para a contratação de
14 pessoal terceirizado. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho parabenizou os
15 envolvidos na elaboração do projeto e destacou alguns termos utilizados que precisam ser
16 atualizados, a exemplo da citação do Programa PROAT e da estrutura da Pró-Reitoria de
17 Assuntos Estudantis e Comunitários, que foi alterada pela reestruturação organizacional
18 da UFLA; e demonstrou grande incômodo com o fato de, no projeto, os servidores
19 técnico-administrativos, necessários ao pleno funcionamento do curso, aparecem como
20 itens de infraestrutura, e não como trabalhadores, sujeitos plenos da construção da
21 Universidade. Sugeriu adequações para que se considere no projeto questões relativas ao
22 perfil desejado do corpo técnico e recomendou consulta à Comissão Interna de Supervisão

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 6

1 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos (CISTA), para que os autores do
2 documento busquem mais informações acerca da carreira dos servidores técnico-
3 administrativos. Destacou também a inexistência de pareceres quanto ao quantitativo de
4 recursos financeiros necessários para a viabilidade do bacharelado e quanto à necessidade
5 de contratação de recursos humanos, bem como sobre a previsão de contratação de
6 profissional de libras, indisponível na instituição. Sugeriu que o projeto fosse adequado
7 para contemplar as suas considerações. Esclarecendo o conselheiro Rossano, o Senhor
8 Presidente ressaltou que quanto às atualizações sugeridas, estas poderão ser feitas pelos
9 integrantes do ICTIN dentro do limite dos prazos para a implantação, estabelecidos na
10 regulamentação do Conselho Nacional de Educação, qual seja, abril de 2023, fato que
11 permite a continuação dos trâmites com base no ordenamento legal e regulamentar que
12 orientou sua elaboração e avaliação inicial. Com relação à descrição inerente aos
13 servidores técnico-administrativos a falha com certeza não foi intencional e também
14 poderá ser corrigida. Sobre a discriminação dos custos do bacharelado, esta não é uma
15 exigência para a tramitação do projeto, uma vez que os recursos estão garantidos pelo
16 MEC e haja vista que a infraestrutura já existente naquele campus, somada à contratação
17 já realizada de docentes, permite a oferta do curso de primeiro ciclo do bacharelado. O
18 Senhor Presidente também prestou esclarecimentos relativos à contratação do
19 profissional de libras informando que já existe um processo em andamento para a
20 contratação do intérprete. Enfatizou a necessidade da conclusão da tramitação do
21 processo na UFLA para atendimento à SERES visando não prejudicar o início do curso fora
22 de sede, exigido pelas instâncias superiores. A título de informação, o conselheiro

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 7

1 Fernando Henrique Ferrari Alves fez um breve relato dos custos já levantados e detalhou
2 as estimativas de custos para o efetivo funcionamento do Instituto. O conselheiro Rossano
3 Wagner de Lima Botelho agradeceu pelas informações, mas reafirmou a sua preocupação
4 com a falta de pareceres referentes à disponibilidade de recursos financeiros e de pessoal.
5 Propôs que a criação do bacharelado interdisciplinar fosse retirada da pauta desta
6 reunião, para que o projeto fosse complementado com pareceres da Pró-Reitoria de
7 Gestão e Desenvolvimento de Pessoas sobre a disponibilidade de pessoal e das Pró-
8 Reitorias de Planejamento e Gestão e de Infraestrutura e Logística sobre a questão
9 financeira e estrutural. O conselheiro Márcio Machado Ladeira corroborou com os
10 esclarecimentos enfatizando que os dados informados pelo Diretor do ICTIN são
11 suficientes para a aprovação da proposta de criação do bacharelado. Mencionou que
12 vários outros cursos já foram aprovados neste Conselho sem a discriminação dos recursos
13 e que o orçamento de 2021 destinado à estruturação do campus de São Sebastião do
14 Paraíso está garantido. Informou ainda, que a instituição está em negociação constante
15 com a Secretaria de Educação Superior do MEC para a celebração de um Termo de
16 Execução Descentralizado visando garantir mais recursos de custeio para o campus de São
17 Sebastião do Paraíso. O Senhor Presidente também reafirmou que a discriminação dos
18 custos numa proposta de criação de curso, não é uma exigência para a criação e que os
19 custos para o bacharelado bem como os recursos para o pleno funcionamento do campus
20 foram clarificados pelos conselheiros Márcio Machado e Fernando Henrique Ferrari.
21 Esgotadas as manifestações e clarificada a proposta do conselheiro Rossano, a mesma foi
22 colocada em votação. A votação foi realizada pelo chat sendo registrados 20 votos

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 8

1 contrários, 11 votos favoráveis e 1 abstenção de voto. Na sequência o Senhor Presidente
2 colocou em votação a proposta de criação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e
3 Tecnologia a ser ofertado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo a mesma
4 aprovada nos termos propostos. O curso terá oferta/entrada semestral de 90 vagas, no
5 turno integral, com carga horária mínima de 2.407 horas e integralização em 7 semestres
6 (3 anos e meio). O ingresso nos cursos do segundo ciclo, quais sejam, Engenharia Elétrica,
7 Engenharia de Produção e Engenharia de Software, se dará por meio do Bacharelado
8 Interdisciplinar (BI), conforme definido na Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº
9 21, de 21 de dezembro de 2017. Foram registrados na aprovação de criação do curso, 24
10 votos favoráveis, 2 votos contrários e 5 abstenções. O conselheiro Rossano declarou a sua
11 abstenção de voto em razão de não ter sido apresentado a este Conselho, até o momento,
12 garantias formais de disponibilidade de pessoal técnico administrativo para a
13 implementação do curso, e nem mesmo estudo do impacto que a oferta do curso trará ao
14 quadro de servidores técnicos da Universidade. Decorrido o tempo do pequeno
15 expediente, foram apresentadas duas propostas. A primeira, da conselheira Danielle
16 Cristina Pereira, para que fosse incluída na pauta a discussão acerca da composição da
17 Portaria da Reitoria nº 747 de 16/8/2021 que designou comissão encarregada de
18 apresentar minuta de Portaria sobre o retorno ao trabalho presencial dos servidores da
19 UFLA. A proposta foi clarificada e após a manifestação de vários conselheiros, colocada
20 em votação. A votação foi realizada pelo chat de bate papo, sendo reprovada a inclusão
21 da proposta, no final da pauta desta reunião. Foram registrados 22 votos contrários, 6
22 votos favoráveis e 4 abstenções. A segunda proposta apresentada no pequeno expediente

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 9

1 foi formulada pela conselheira Jacqueline Magalhães Alves, para que fosse incorporada
2 nas normas de concursos públicos vigentes na UFLA, bem como nos processos de
3 redistribuição, o dispositivo previsto na Resolução CUNI nº 073/2020, que dispõe sobre
4 normas de seleção para contratação de professores substitutos, que assevera que as
5 bancas examinadoras dos certames tenham em sua composição, ao menos um membro
6 titular do sexo feminino. Da mesma forma como tratado anteriormente, a proposta foi
7 colocada em votação e obteve 13 votos contrários, 13 votos favoráveis e 3 abstenções. O
8 Senhor Presidente usou da prerrogativa do voto de qualidade e votou novamente
9 contrário à proposição de se incluir no final da pauta a proposta formulada, justificando o
10 seu voto por entender que a sugestão da conselheira Jacqueline poderá ser atendida na
11 revisão dos atos da UFLA no contexto do Decreto nº 10.139/2019 que trata da revisão e
12 consolidação de atos normativos. **Sétimo.** Proposta de criação do curso de Licenciatura
13 em Letras Português e suas Literaturas. O Senhor Presidente fez um contexto sobre a
14 tramitação do processo e passou a palavra à conselheira Maria Emília de Sousa Gomes,
15 membro da comissão encarregada de analisar e emitir parecer sobre a proposta de
16 criação do curso, a qual falou sobre a documentação analisada e sobre a viabilidade do
17 projeto à luz dos documentos disponíveis, e informou que a criação do curso não causará
18 impacto na contratação de pessoal e na alocação de recursos financeiros. O conselheiro
19 Dany Flávio Tonelli também se manifestou para falar sobre o curso de Letras com
20 habilitação em Inglês e Português já existente na UFLA e para ratificar que a modalidade
21 de ingresso não alterará os custos da oferta, o número de vagas de ingresso e ainda
22 garantirá maior atratividade ao curso ao longo do tempo. A intenção da proposta é

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 10

1 oferecer as duas possibilidades de formação com entrada via Área Básica de Ingresso
2 (ABI), sendo que esta modalidade oferecerá benefícios sem prejuízo institucional. Após
3 outros esclarecimentos e não havendo manifestações contrárias, deliberou-se pela
4 aprovação da criação do curso de Licenciatura em Letras Português e suas Literaturas,
5 com oferta/entrada semestral de 55 vagas, no turno noturno, com ingresso por meio da
6 Área Básica de Ingresso (ABI). **Oitavo.** Proposta de Resolução que dispõe sobre as normas
7 que regulamentam as relações entre a Universidade Federal de Lavras e as suas
8 Fundações de Apoio. Foi esclarecido aos conselheiros que a Procuradoria-Geral da UFLA,
9 em seu parecer, fez uma sugestão de adequação no texto e que a comissão encarregada
10 de elaborar a proposta não conseguiu em tempo hábil fazer a análise da sugestão. Diante
11 do exposto o Senhor Presidente solicitou que a proposta fosse retirada da pauta para
12 apreciação posterior. Havendo consenso, a proposta foi retirada da pauta. **Nono.** Proposta
13 de Resolução que regulamenta o trâmite de instrumentos jurídicos na UFLA. Conforme
14 abordado pela conselheira Priscila Vieira e Rosa, o texto desta proposta reflete parte do
15 texto da proposta anterior e, portanto, sugeriu que a mesma também fosse retirada da
16 pauta para averiguação. Diante do esclarecimento, foi aprovada a retirada da proposta da
17 pauta. **Décimo.** Revisão da composição das Câmaras de Assessoramento do CUNI,
18 constituídas pela Resolução CUNI 056/2020. A conselheira Suzana Maria dos Santos Costa
19 sugeriu que as câmaras fossem revistas após a eleição dos representantes de EDI, uma vez
20 que está em andamento o processo eleitoral para a escolha dos mesmos. Após discussões
21 foi acatada a sugestão da conselheira e retirado o tema da pauta. **Décimo Primeiro.**
22 Escolha de representantes desse Conselho para compor o Conselho de Curadores, nos

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 11

1 termos do art. 95 do Regimento Geral da UFLA. O Senhor Presidente esclareceu que a
2 escolha é necessária em decorrência da alteração da composição do CUNI. Após
3 manifestações foram aprovados os nomes dos conselheiros Carlos Eduardo Silva Volpato,
4 Rodrigo Norberto Pereira e Fernando Henrique Ferrari Alves, como membros titulares,
5 para representar este Conselho no Conselho de Curadores da UFLA, em substituição aos
6 conselheiros Eduardo Alves, Moacir Pasqual e Soraya Alvarenga Botelho, respectivamente
7 e aprovados os nomes dos conselheiros Jeferson Almeida Dias e Giancarla Aparecida
8 Botelho Santos, como membros suplentes, em substituição aos conselheiros Geraldo
9 Andrade de Carvalho e Rafael Pio, respectivamente. **Décimo Segundo.** Assuntos Gerais. O
10 conselheiro Carlos Eduardo Silva Volpato se manifestou a pedido da comunidade lavrense
11 solicitando esclarecimentos sobre a abertura do campus para a prática de esportes
12 individuais. O Senhor Presidente informou que o Comitê Covid já se manifestou a respeito
13 e que a demanda bem como novas orientações serão divulgadas à comunidade
14 oportunamente. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho lamentou as recentes
15 manifestações feitas pelo Ministro de Estado da Educação, que advogam que o Ensino
16 Superior Público não deveria ser acessível a todas e todos, o que, a seu ver, pode resultar
17 em retrocessos na luta histórica pelo acesso e permanência das classes trabalhadoras ao
18 ensino superior público brasileiro. O conselheiro também se manifestou quanto a
19 pavimentação que está sendo substituída no acesso ao campus histórico da Universidade
20 e questionou se o mesmo não é considerado patrimônio histórico. O conselheiro Sandro
21 Pereira da Silva, Pró-Reitor de Infraestrutura e Logística, esclareceu que as obras no local
22 foram motivadas e assistidas pela Prefeitura de Lavras e por especialistas da UFLA, em

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 12

1 função do risco de queda de árvores existentes no perímetro da UFLA, comprometidas por
2 causa do tipo de solo do lugar. A substituição do calçamento foi uma consequência
3 também do solo, sendo necessária a alteração da curvatura da avenida de acesso ao
4 campus histórico visando suavizar o aclive e minimizar os efeitos do terreno. Informou
5 que o revestimento do piso foi estudado por museóloga da UFLA para que não fosse
6 descaracterizado o patrimônio histórico, sendo tomados todos os cuidados para a
7 preservação histórica. A conselheira Jacqueline Magalhães Alves, representante das
8 políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão, solicitou que fossem registradas algumas
9 observações e questionamentos acerca de fatos decorrentes da discussão, neste
10 Conselho, das alterações nos documentos da instituição visando contemplar a redação
11 não sexista. Observou que apesar da ausência do Reitor, na presente reunião, gostaria de
12 fazer sua manifestação que retomará em outras oportunidades. Disse que, por meio de
13 Portaria, o Reitor, professor João Chrysostomo designou as professoras Carolina Faria
14 Alvarenga e Camila Maria Risso Sales para que fizessem a reescrita do Estatuto e do
15 Regimento Geral da Universidade. Destacou que as duas professoras compuseram
16 a comissão encarregada de discutir os aspectos ligados à paridade de gênero na redação
17 do Regimento Geral e demais atos normativos da UFLA, sendo contrárias à proposta
18 majoritária apresentada e aprovada neste Conselho (escrita neutra, quando possível e
19 escrita no masculino nos casos em que não seja possível a escrita neutra). Dessa forma,
20 não foi de bom senso e respeitoso, como costumeiramente se diz neste Conselho,
21 submeter as docentes a esse trabalho. Acrescentou que a definição aprovada pelo CUNI
22 não retrata o que é considerado linguagem neutra, não binária. Ressaltou, ainda, a

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 13

1 necessidade de cumprimento do que tem sido aprovado para as atuais normas da
2 instituição, destacando a importância de os pareceres das comissões e câmaras de
3 assessoramento subsidiarem as discussões no Conselho e não serem consideradas de
4 modo tão determinante, de modo a contribuir, de fato, com processos de autonomia e
5 alteridade. A conselheira falou também da discussão ocorrida neste Conselho no último
6 dia 17 de junho quando foi colocado pelo Reitor, para conselheiras e conselheiros, que o
7 Coletivo Mulheres Docentes, havia veiculado uma nota contendo inverdades. Esclareceu
8 que não estava mais presente na reunião no momento dessa fala por ter saído para
9 participar de reunião de seu Departamento. Nesse sentido, disse que não há inverdades
10 na Nota do Coletivo, o que pode ser verificado ao se fazer a leitura dos documentos, pois
11 a mudança é muito pequena e continua a refletir, na escrita, a invisibilidade das mulheres.
12 Disse que mesmo com essa, que foi considerada uma primeira mudança, não tem havido
13 outras mudanças, pois os documentos gerais continuam a ser escritos no masculino,
14 como, por exemplo, atas e editais. Atentou que muito se tem a retomar e a construir
15 dessa mudança política e cultural, muito relevante para todas e todos e, em especial, para
16 as mulheres. Nesse mesmo contexto disse que a divulgação de notas na página da UFLA
17 pela Reitoria soa quase como uma propaganda e que não representa os conflitos
18 existentes na instituição e a diversidade de pensamentos. A seu ver, o debate sobre tais
19 conflitos são construtivos para a UFLA e para o país. Apoiou também a fala do conselheiro
20 Rossano Wagner de Lima Botelho referente à manifestação do Ministro de Estado da
21 Educação e enfatizou que a Universidade deve avançar no processo de diálogo no sentido
22 do processo amplo de inclusão para o acesso e a permanência de estudantes. A

Ata da 12ª Reunião do CUNI do dia 17/8/2021 - P. 14

1 conselheira Suzana Maria dos Santos Costa solicitou que fosse registrado o seu apoio às
2 observações feitas pela conselheira Jacqueline Magalhães. O Senhor Presidente
3 esclareceu que a designação de comissões é um ato discricionário do Reitor, o qual
4 considerou as habilidades das professoras Carolina Faria Alvarenga e Camila Maria Risso
5 Sales para a execução do trabalho. Com relação à divulgação de notas na página da UFLA
6 esclareceu que o objetivo é dar ciência à comunidade acadêmica das decisões desse
7 Conselho. Às dez horas e cinquenta minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor
8 Presidente encerrou a presente reunião, e para constar, eu, Ione Dias Bertolucci,
9 secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim,
10 pelo Presidente e demais presentes na reunião de aprovação da mesma.

VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária